



SIPAR – GAB/SVS-MS
25000.069785/ 2013-99

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios Bl. G Ministério da Saúde Ed. Sede Sobreloja
(61) 315-3641 / 315-2665

Ofício Circular n.º 44/2013/GAB/SVS/MS

Brasília, 30 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saúde de Santa Catarina
Rua Esteves Júnior, 160 - Centro
88015-130 - Florianópolis/SC

Assunto: Novos valores do PFVS

Senhor Secretário,

1. Conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 25/04/2013, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS terão um aumento de acordo com a estratificação da UF no montante de R\$ 24.921.128,63 e, também, uma atualização com base na população do IBGE 2012, no valor de R\$ 347.815,82.
2. Diante disso, o PFVS dessa UF passa para R\$ 25.268.944,44.
3. Informo que os municípios desse estado não podem receber valor per capita inferior a 60% e a capital e os municípios de sua Região Metropolitana não podem receber valor per capita inferior a 80% do valor de referência dessa UF, conforme valores apresentados na planilha I em anexo.
4. Solicito de Vossa Excelência informar os novos valores do PFVS para os municípios desse estado, após pactuação na CIB, conforme modelo de planilha II em anexo.
5. Solicito que a planilha em questão seja encaminhada ao Departamento de Gestão da Vigilância em Saúde para o endereço eletrônico: dagvs@saude.gov.br.
6. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá contactar o Departamento de Gestão da Vigilância em Saúde pelos telefones (0XX61): 3315-3641/3640/3657.

Atenciosamente,


Jarbas Barbosa da Silva Jr.
Secretário

PLANILHA I

VALORES PER CAPITA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS				
ESTRATO	UF	PER CAPITA DE REFERÊNCIA ESTADUAL	PER CAPITA MÍNIMO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL	PER CAPITA MÍNIMO DE REFERÊNCIA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA
3	SC	3,95	2,37	3,16